

DECRETO Nº 000409/21 de 10 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 002722/20 de 29 de Dezembro de 2020.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 27.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - Secretaria de Educação Cultura e Desporto	
06.01 - Ensino Fundamental MDE	
06.01.12.365.0006.2.013-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	500,00
06.04 - Ensino Fund. FUNDEB-60%	
06.04.12.361.0006.2.016-3.1.91.13.03.01.00.00 - Contribuição Patronal Para o RPPS Ativo Civil	4.000,00
06.05 - Ensino Infantil FUNDEB-60%	
06.05.12.365.0006.2.017-3.1.91.13.03.01.00.00 - Contribuição Patronal Para o RPPS Ativo Civil	16.000,00
06.06 - Ensino Fund. FUNDEB-40%	
06.06.12.361.0006.2.018-3.1.91.13.03.01.00.00 - Contribuição Patronal Para o RPPS Ativo Civil	6.000,00
06.01 - Ensino Fundamental MDE	
06.01.12.365.0006.2.013-3.1.91.13.03.01.00.00 - Contribuição Patronal Para o RPPS Ativo Civil	500,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação	27.000,00
------------------------	-----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Dezembro de 2021

ROSEMAR ANTONIO SALA

Prefeito Municipal